



**APROVADO**  
EM: 12 / 08 / 2025  
*[Assinatura]*  
Assinatura

**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
O TRABALHO CONTINUA  
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO CESAR DE SOUSA BARBOSA**

**INDICAÇÃO Nº 129/2025**

Senhor Presidente, da Câmara Municipal.

Após tramitação regimental e ouvido o Plenário, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Romulo Costa Arruda, prefeito municipal, o que segue:

**QUE O PODER EXECUTIVO PROVIDENCIE A RESTAURAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE TEM INÍCIO NA MA-138, PASSA PELAS PROPRIEDADES DO SR. DUDU DO MARRUÁ, ANTÔNIO BARROS, RAIMUNDO PATRÍCIO, NA REGIÃO DO OLHO D'ÁGUA, JOÃO FILHO, E CULMINA NOS GUEDES, RETORNANDO À MA-138 PRÓXIMO A LOCALIDADE BOM QUE DÓI.**

**JUSTIFICATIVA**

A restauração da estrada vicinal é de extrema importância para garantir a mobilidade e o acesso dos moradores e produtores rurais da região. A precariedade da via compromete o escoamento da produção agrícola, o acesso aos serviços básicos e a qualidade de vida da população local. Portanto, a realização dessas obras é fundamental para promover o desenvolvimento econômico e social da comunidade.

Conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta INDICAÇÃO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE AGOSTO DE 2025.

*Antonio Cesar de Sousa Barbosa*  
**Antônio Cesar de Sousa Barbosa**  
Vereador